

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIONERGIA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO BIOCOMBUSTÍVEIS



EDITAL 03/2017

Divulga Aprovados no Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e demais providências

O Programa de Pós-Graduação em Bioenergia da Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG, divulga os aprovados no Processo de seleção do referido, turma de 2016 em ordem de classificação.

mestrando	orientadores
Jéssica Regina Vieira	Prof. Dr. Pedro Henrique Weirich Neto Profa. Dra. Maria Elena Payret Arrúa
Tatiane Morita Oliveira	Profa. Dra. Sandra Regina Masetto Antunes Prof. Dr. Pedro Henrique Weirich Neto
Lucas Martins Dalzoto	Prof. Dr. Luiz Cláudio Garcia Profa. Dra. Sandra Regina Masetto Antunes

Convocamos os aprovados para realizarem matricula on-line no período de 13 a 14 de março.

Antes deste prazo entrar em contato com o orientador sugerido.

- Prof. Dr. Luiz Cláudio Garcia luizclaudiogarcia 2001 @ yahoo.com.br
- Prof. Dr. Pedro Henrique Weirich Neto <u>lama1@uepg.br</u>
- Profa. Dra. Sandra R. Masetto Antunes <u>sandrareg@uepg.br</u>

Os candidatos deveram apresentar no dia 13 de março, das 9 horas às 11:30 horas e das 14 horas às 17 horas, junto a secretaria geral de Pós-graduação da UEPG, sala 11, do Bloco da Reitoria, Av. Carlos Cavalcanti 4748, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa, os seguintes documentos:

Universidade Estadual de Ponta Grossa. Av. Carlos Cavalcanti 4748, CEP 84030-900, Ponta Grossa, PR. Tel. (42) 3220-3092, 3220-3150, e-mail: bioenergia@uepg.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIONERGIA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO BIOCOMBUSTÍVEIS



a) Fotocópia: C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com comprovante de última votação (somente para quem deixou de apresentar algum destes documentos na inscrição);

b) Fotocópia: do diploma do curso de graduação; Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter provisório, até a apresentação do respectivo diploma com data de finalização dos créditos anterior a matricula no curso de mestrado. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação (somente para quem deixou de apresentar na inscrição);

Ponta Grossa, 9 de fevereiro de 2017

Prof. Dr. Henrique Weirich Neto

HVEC

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia Universidade Estadual de Ponta Grossa